

PORTARIA Nº. 06 /2016, DE 14 DE Janeiro DE 2016.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1366/2015 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2015.02.007439.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora da Fundação UNIRG, **RAYSSA PRISCILLA FERNANDES**, Matrícula nº 2188, Assistente Administrativo, pelo período de 03/02/2016 a 02/02/2017.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/01/16
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013